ID: 86B5874EDD3B4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complamentar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI E DE SUAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de abril de 2026, às 08:01hs (terça-feira), na plataforma https://bnc.org.br/.

Currais - PI 10 de abril de 2026

Renata de Lira Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 98CD7C654F074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
RUA FLORIANO PEIXOTO, 276
06.554.778/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.431.301,74 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.431.301,74**

02 06 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

1014	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		344.735,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
1015	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		1.134.488,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1016	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		79.496,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
1017	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		24.432,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
1018	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		400.590,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1019	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		8.751,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
1020	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		25.560,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
1021	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		153.532,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: C52C4561ACA14

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 001/2025. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: DANTAS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 08.965.163/0001-00. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor: R$ 1.758.242,53 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo restante reajustado, calculado do aumento dos valores dos preços dos combustíveis, face a majoração do valor do litro do Diesel Comum S500 para R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e majoração do valor do litro da Gasolina para R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos). Assinatura: 09/04/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 09 de abril de 2026.

Prefeito Municipal.
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
RUA FLORIANO PEIXOTO, 276
06.554.778/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.309

02 06 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

1022	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		259.715,62
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.431.301,74**

Fontes de Recurso	
546 00	8.751,16
541 00	448.663,48
543 00	25.560,20
542 00	1.134.488,55
540 00	813.838,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 2A42583498E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
RUA FLORIANO PEIXOTO, 276
06.554.778/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$331.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 331.000,00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

111	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	331.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

62	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-331.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-331.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Assinado de forma digital por TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Dados: 2026.03.26 14:30:37 -03'00'
TALLES GUSTAVO MARQUES RODRI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 3CC153D0A0B24

GAPRE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, no uso das atribuições **que lhe são conferidas no** Art. 65, inciso I **da** Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, caput, da **Lei 14.133/2021** -Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor(a) VITORIA DE ABREU NUNES, inscrito no CPF: XXX.763.273-XX, para exercer a função de fiscal de contrato, referente ao contrato nº 004/2026 prestação de serviços especializados de confecção e instalação de monumento escultural de são benedito. Com aproximadamente 15 metros de altura, em estrutura metálica.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos desde a data retroativa de 20/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 24 de março de 2026.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Assinado de forma digital por TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Dados: 2026.03.24 14:29:03 -03'00'

Talles Gustavo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: CA3B8C761F4E4

GAPRE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, no uso das atribuições **que lhe são conferidas no** Art. 65, inciso I **da** Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, caput, da **Lei 14.133/2021** -Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor(a) VITORIA DE ABREU NUNES, inscrito no CPF: XXX.763.273-XX, para exercer a função de fiscal de contrato, referente ao contrato nº 096/2025 prestação de serviço especializada para a perfuração de poços tubulares, fornecimento e instalação de unidades de bombeamento e instalação de bases pré-moldadas, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades do município de Beneditinos - PI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos desde a data retroativa de 16/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 24 de março de 2026.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Assinado de forma digital por TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Dados: 2026.03.24 14:25:22 -03'00'

Talles Gustavo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: DD656B4F5B4A4

GAPRE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, no uso das atribuições **que lhe são conferidas no** Art. 65, inciso I **da** Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, caput, da **Lei 14.133/2021** -Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 249 de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor(a) **ANA CLARA RODRIGUES ALVES,** inscrito no CPF: XXX.273.873-XX, para exercer a função de fiscal de contrato, referente ao contrato nº 022/2025 cujo o objeto e a prestação de serviços de implantação e disponibilização de plataforma tecnológica educacional integrada no modelo SAAS, no município de Beneditinos - PI.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos desde a data retroativa de 29/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 24 de março de 2026.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Assinado de forma digital por TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Dados: 2026.03.24 14:24:42 -03'00'

Talles Gustavo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES - ***.*58.503-** - 13/04/2026 11:27:09